

PORTARIA MUNICIPAL Nº 324, DE 28 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SEGUNDO SECRETÁRIO PARA A JUNTA
DO SERVIÇO MILITAR – JSM NA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística
de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o § 5, do Art. 29 do Decreto
Presidencial nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – *Regulamentação* e pela Lei Federal
nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - *Lei do Serviço Militar*.

RESOLVE

Artigo 1º – DESIGNAR, o Servidor Público Municipal, Sr.
ADILSON APARECIDO CUNHA (Matricula Funcional nº 1.693), para a **FUNÇÃO E
RESPONSABILIDADE**, em caráter excepcional, não remunerado e temporário,
considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas na Secretaria Municipal de
Defesa Social, como Segundo Secretário da Junta do Serviço Militar – JSM na Estância
Turística de Salto, no Estado de São Paulo, para desenvolver ações de divulgação e
inscrição para o processo de alistamento militar obrigatório e apoiar as ações do
Ministério da Defesa no que se referir a todas as suas etapas.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 28 de abril de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de abril de 2021, com a devida publicidade


CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração